



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA Nº185/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço**

Objeto: Aquisição de Recarga de GÁS CLP, para atender as demandas da Casa de Apoio em Belo Horizonte/MG e da Casa de Apoio em Barretos/SP pertencentes ao município de Arcos-MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo adquirir gás de cozinha para consumo nas casas de apoio do município onde os pacientes usuários do sistema SUS fazem suas refeições quando necessitam permanecer nestes locais para tratamentos de saúde mais prolongados.

Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	GÁS DE COZINHA P13 (GLP) para atender a Casa de Apoio de Belo Horizonte/MG	30	Unidade
02	GÁS DE COZINHA P13 (GLP) para atender a Casa de Apoio de Barretos/SP	15	Unidade

Endereço:

Casa de Apoio em Belo Horizonte – MG – Rua Santa Luzia, nº 260 – Bairro Santa Efigênia

Casa de Apoio em Barretos – SP – Rua José Bampa, nº 1.089 – Bairro Paulo Prata

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução: A entrega deverá ser em até 60 minutos para atendimento nas Casas de Apoio de Belo Horizonte–MG e Barretos-SP, após o recebimento da ordem de fornecimento, evitando assim, depósito nos locais.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

Grá de coz. nba
153
OB



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



O local de entrega do gás será definido na ordem de fornecimento, podendo ser no endereço de Barretos ou em São Paulo conforme informado acima.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 16h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro dia e horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria requisitante, não autorizara a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa deverá imediatamente trocar o produto para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal da ata de registro de preços, o Sr. Paulo Henrique Miranda, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Casa de Apoio Barretos	Hernane Honório Dias/	(37)3351-1875	-
Casa de Apoio Belo Horizonte	Hernane Honório Dias/ Adriana	(37) 3351-1875 (37) 998382396	-

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.


As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 07 de Julho de 2021


Hernane Honório Dias
Diretor Departamento - Transporte

Hernane Honório Dias
Diretor de Departamento
MASP 1.561.189-1


Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretaria Municipal de Saúde